



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus de Fraiburgo

**EDITAL Nº 010/2017 – DG/IFC – Campus Fraiburgo**

**EDITAL DE CURSO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE -  
CAMPUS FRAIBURGO**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no curso de extensão “Oficina de Programação e Robótica para Crianças e Adolescentes”.

**1.DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

1.1 Estar regularmente matriculado no 9º ou 8º ano do Ensino Fundamental.

**2.DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições e o curso são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas com o professor Rafael Leonardo Vivian (sala 22 do IFC - Campus Fraiburgo) ou na secretaria. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e trazer cópia da Identidade e CPF.

2.2 O candidato deve trazer o comprovante de matrícula no 9º ou 8º ano do Ensino Fundamental.

2.3 As inscrições estarão abertas no período de 08/02/2017 a 22/02/2017, de segunda a sexta-feira. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.

**3.IDENTIFICAÇÃO**

Projeto	Vagas	Carga Horária	Horário
Oficina de Programação e Robótica para Crianças e Adolescentes	20	12h	Terças-feiras, entre 16h30 e 18h.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus de Fraiburgo

3.1 O Curso possui como objetivo “ensinar programação de computadores e robótica para crianças e adolescentes do Ensino Fundamental das redes municipais e estaduais do município de Fraiburgo”.

3.2 O Curso contará com atividades desenvolvidas apenas na modalidade presencial, pelo professor Rafael Leonardo Vivian, além de um aluno bolsista e dois alunos colaboradores que fazem parte do projeto de extensão “Programando o Futuro: escola de programação de computadores para crianças e adolescentes”.

3.3 As aulas serão ministradas no IFC *Campus* Fraiburgo, em laboratório de informática com capacidade para um computador por aluno. No laboratório serão executadas atividades teóricas e práticas além de atividades de socialização.

3.4 O material didático-pedagógico necessário para a realização das atividades será fornecido pelo IFC. Será utilizado apenas software livre na execução das atividades práticas.

3.5 Cronograma de realização do Curso:

Mês/Ano	Dias
Março/2017	7, 14, 21 e 28
Abril/2017	4, 11, 18 e 25

#### 4.CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	08/02/2017 a 22/02/2017
2	Homologação das Inscrições	23/02/2017
3	Período de Recursos	24/02/2017
4	Resultado dos Recursos	01/03/2017
5	Sorteio Público	01/03/2017
6	Classificação final dos homologados	03/03/2017
7	Início das atividades	07/03/2017

#### 5.DA SELEÇÃO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus de Fraiburgo

- 5.1 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.
- 5.2 Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, na data de 24/02/2017, preenchendo o formulário na Coordenação de Registros Acadêmicos, entre 8h e 21h.
- 5.3 O resultado dos recursos, se houver, serão publicados na data de 01/03/2017, até as 15h.
- 5.4 O Sorteio Público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia 01 de março de 2017, às 16h, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.
- 5.5 Os 20 (vinte) primeiros sorteados serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.
- 5.6 O resultado da classificação será publicado no dia 03/03/2017, até às 17h, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/> e nos murais do IFC- *Campus* Fraiburgo.
- 5.7 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

## 6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.
- 6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3 Caso a quantidade de inscritos seja inferior a 8 (oito), o curso poderá ser cancelado a critério da administração.
- 6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Fraiburgo/SC, 08 de fevereiro de 2017.

**Fábio José Rodrigues Pinheiro**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria no 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus de Fraiburgo

**FICHA DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Fraiburgo/SC, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho solicitar inscrição para a Oficina de Programação e Robótica para Crianças e Adolescentes.

Escola: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do teor do EDITAL N° 010/2017- DG/IFC – *Campus* Fraiburgo, para o qual solicito minha inscrição.

Anexar nesta ficha uma cópia do RG e do CPF e comprovante de matrícula no 9° ou 8° ano do ensino fundamental.

Fraiburgo (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável